



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (32/07/07)
Edição n.º 144 Fls. 04
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1372/07 DE 14 DE MAIO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor de R\$ 1.364.700,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E SETECENTOS MIL REAIS), nas seguintes Dotações do Orçamento vigente, de acordo com o quadro abaixo, nos termos do item II e III do art. 43, da Lei 4.320/64.

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Origem dos Recursos
14.01.08.243.0122.2077	339030	100	49.500,00	
14.01.08.243.0122.2077	339036	100	71.200,00	
14.01.08.243.0122.2077	339039	100	38.500,00	
14.01.08.243.0122.2077	449052	100	48.500,00	
14.01.08.244.0125.2078	339030	100	24.000,00	
14.01.08.244.0125.2078	339039	100	8.000,00	
Excesso de Arrecadação			-	239.700,00
Total:			239.700,00	239.700,00

Código Geral	Natureza da despesa	Fonte	Suplementação	Anulação
03.01.04.122.0052.2015	31911300	100		400.000,00
06.01.11.331.0911.2030	339047	110		50.000,00
10.03.12.361.0403.2066	31901103	100		200.000,00
02.01.28.846.0999.2009	999999	100		475.000,00
03.01.04.122.0052.2015	31901303	100	400.000,00	
06.01.11.331.0911.2030	339047	100	50.000,00	
10.02.12.361.0403.2063	339039	100	465.000,00	
10.02.12.361.0403.2063	339036	100	200.000,00	
06.01.04.123.0051.2028	339039	100	10.000,00	
Total:			1.125.000,00	1.125.000,00
TOTAL GERAL				1.364.700,00

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei 557 de 29 de novembro de 2006.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 14 de maio de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Luiz Carlos Fialho de Souza
Secretário de Integração Governamental